

SÃO MARTINHO S.A.
CNPJ/MF Nº 51.466.860/0001-56
NIRE Nº 35.300.010.485
Companhia Aberta

**ATA DA 246ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2021**

I – Data, Hora e Local: 29 de março de 2021, às 9h30min realizada por videoconferência.

II – Presenças: Membros representando a totalidade do Conselho de Administração.

III – Convocação: 23 de março de 2021.

IV – Composição da Mesa: Presidente: Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos e Secretário: Mauricio Krug Ometto.

V – Ordem do Dia: **(1)** Captação de recursos em moeda estrangeira e autorização para concessão de garantia em benefício próprio; **(2)** Outorga de procurações públicas; **(3)** Instrução de voto a ser proferido na Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") da controlada São Martinho Terras Imobiliárias S.A. ("SMTI").

VI – Comitês: Os coordenadores do Comitê Financeiro reportaram aos demais membros desse Conselho os trabalhos e discussões que antecederam essa reunião.

VII – Deliberações: Abertos os trabalhos e instalada a reunião, o Presidente colocou em discussão e votação as matérias da ordem do dia. Os conselheiros deliberaram e aprovaram por unanimidade:

(1) A captação de recursos em moeda estrangeira no valor de até US\$ 100.000.000,00 (cem milhões de dólares norte-americanos), pelo prazo de até 12 (doze) anos, contados da data da contratação, nos termos da proposta apresentada pela Diretoria, que fica autorizada a praticar o que for necessário, inclusive outorgar garantias de qualquer natureza em benefício próprio;

(2) A outorga de procurações públicas, com vigência de 1º de abril de 2021 a 31 de março de 2023 aos procuradores:

(a) Aline Rothmann Reigada Saenz; Ângelo Aloísio Denadai; Cristiane Mendes Pigatto; Eduardo Bertassoli da Silva; Gustavo Ferreira D Assumpção Silva, Hernani Carlos Euzébio; João Vitor Buck; Luiz Carlos Carniel; Ronaldo Aparecido Mingossi; Sidney Roberto Ferreira; Wagner de Abreu Masieiro. Os poderes permanecem os mesmos da procuração outorgada anteriormente, com inclusão do poder aos coordenadores administrativos de representação em atos rotineiros junto aos órgãos de trânsito, exceto os que impliquem em alienação, conforme proposta apresentada pela diretoria. A aprovação se estende às demais empresas controladas pela Companhia, inclusive as controladas indiretamente naquilo que for aplicável, cabendo às suas diretorias as providências necessárias.

(a.1) Para as sociedades de propósito específico (controladas indiretamente pela Companhia), os poderes aos procuradores Gustavo Ferreira D'Assumpção Silva, Sidney Roberto Ferreira e Felipe Bueno de Mores Azzem, para atuarem em conjunto com um Diretor ou com um Procurador com os mesmos poderes, especificamente nos atos relacionados à compra e venda de lotes dos empreendimentos imobiliários e isoladamente por um procurador nos atos de representação perante diversos órgãos públicos relacionados aos empreendimentos imobiliários.

(b) Roberto Pupulin e Felipe Bueno de Mores Azzem. Os poderes permanecem os mesmos da procuração outorgada anteriormente, sendo a aprovação estendida às controladas São Martinho Terras Agrícolas S.A. ("SMTA") e São Martinho Terras Imobiliárias S.A. ("SMTI"). Em relação à SMTI, a procuração é outorgada apenas para Felipe Bueno de Mores Azzem;

(3) O voto favorável a ser proferido na AGE da controlada **SMTI**, para deliberar sobre a venda de três glebas de terras totalizando aproximadamente 12,18 hectares da Fazenda Itaúna, localizada parte no município de Santa Gertrudes/SP e parte no município de Rio Claro/SP, sendo 5,52 hectares objeto da matrícula nº 61.750, 6,54 hectares objeto da matrícula nº 60.629 e 0,12 hectares objeto da matrícula nº 58.372, todas do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Rio Claro, nos termos da proposta apresentada pela Diretoria, que fica autorizada a realizar os atos necessários.

VIII – Encerramento: Nada mais havendo, foram suspensos os trabalhos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Presidente da Mesa:** Murilo César Lemos dos Santos Passos. **Secretário da Mesa:** Mauricio Krug Ometto. **Conselheiros:** Murilo César Lemos dos Santos Passos. Mauricio Krug Ometto. Marcelo Campos Ometto. Nelson Marques Ferreira Ometto. Guilherme Fontes Ribeiro. João Carlos Costa Brega. Olga Stankevicius Colpo.

Esta é cópia da ata lavrada no livro próprio.
São Paulo, 29 de março de 2021.

Murilo César Lemos dos Santos Passos
Presidente da Mesa

Mauricio Krug Ometto
Secretário da Mesa